

O que é um
projeto de
extensão
universitária?



O QUE É UM PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?

- É a resposta a um determinado problema social identificado pela comunidade ou universidade.
- A partir do **PROBLEMA** tem-se uma **IDEIA** de como solucionar o problema através de AÇÕES.
- A ideia e as ações devem se formuladas a partir de um grupo de pessoas com interesses comuns. Assim o projeto ficará mais rico e consistente.
- É importante colocar **as ideias e as ações** no papel, elaborando um projeto.
- O projeto indica o que se quer fazer e como fazer.

LEMBRAR QUE ...

- **UM PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** é uma modalidade de ação de Extensão
- Visa contribuir com a missão da Universidade para com a sociedade.
- Surge da interação entre Universidade e Sociedade afim de propiciar o desenvolvimento da cidadania.
- O público alvo do Projeto de Extensão deve ser constituído por outros setores da sociedade, embora a participação da comunidade acadêmica interna seja relevante
- A participação ativa do público é obtida por meio de metodologias participativas, valorizando os saberes de todos os envolvidos. Ou seja, é na **interação dialógica** como princípio básico que o público externo poderá participar de forma ativa e não apenas na condição de aprendizes ou observadores, em uma via de mão dupla.
- Pressupõe a formação integral do(a) estudante de graduação, na medida em que a interação com outros setores da sociedade tende a propiciar a compreensão real e crítica da realidade social e política das quais ele fará parte como profissional e cidadão. Na interação de saberes aprende-se com todos os envolvidos.

Lembrar que ...

- Torna-se necessário estabelecer os objetivos específicos a serem alcançados em um prazo determinado, produzindo resultados mensuráveis. A presença da Universidade na solução de problemas sociais não deve ser permanente, pois almeja-se que o compartilhamento do conhecimento contribua com a emancipação dos sujeitos. Estima-se um prazo de um ano acadêmico para a execução do Projeto. Todavia, poderá se estender mediante justificativa.
- O princípio constitucional da **indissociabilidade** entre ensino, pesquisa e extensão universitária tem que estar sempre presente.
- Ter como compromisso a **produção de novos conhecimentos**, construídos de forma coletiva através da interação dialógica, favorecendo o surgimento de novos questionamentos, hipóteses e ideias. As ações devem ser planejadas junto ao público e não podem ser dissociadas das necessidades, demandas reconhecidas pela sociedade.

Lembrar que ...

- Eventos, cursos e prestação de serviços, que inclui a assistência, por si só não constituem um Projeto de Extensão Universitária, mas outra modalidade de Extensão. Não obstante, um Projeto de Extensão Universitária pode integrar diversas modalidades.
- É importante destacar ao menos duas características essenciais do Projeto de Extensão Universitária: a participação ativa do público alvo, com contribuição de saberes e a continuidade das ações sistematizadas pelo prazo de um ano ou mais, desde que necessário.
- Deve ser construído consultando e escutando as demandas da sociedade, remetendo a questões complexas, sendo necessário compor uma equipe de desenvolvimento **interdisciplinar e multidisciplinar**.

PASSO A PASSO PARA O REGISTRO DO PROJETO DE EXTENSÃO NA PROEX

1. Elaborar o Projeto de Extensão observando todas as etapas, após discussão com o grupo participante (documento de orientação na página da PROEX);
2. Preencher o formulário próprio para Projeto de Extensão na página da Proex;
3. Anexar o PROJETO completo e o formulário de autorização assinado pela Coordenação do Curso ou responsáveis, encontrado no site da FMABC, na aba da Proex;
4. Aguardar a manifestação da Proex quanto ao aceite da proposta em relação às exigências de preenchimento e documentação;
5. Após o projeto aprovado, este será encaminhado à Comunicação que ficará responsável pela divulgação;
6. Após a conclusão de todas as atividades relacionadas ao projeto solicitado, o responsável irá remeter à Proex o relatório das atividades realizadas e anexos que comprovem a realização das mesmas dentro do ano letivo;

Bibliografia consultada

BRASIL. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50.

I FORPROEX - ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1987, Brasília. Conceito de extensão, institucionalização e financiamento. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>>

UNESP. Manual dinâmico para a elaboração de proposta de extensão universitária. Unesp-PROEX, São Paulo, 2018. Consultado em 15 de abril de 2021. <https://www2.unesp.br/Home/proex/manual-dinamico-peu-2018.pdf>.